ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 005/2021.

Processo Administrativo Nº 005/2021.

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EM CARATER DE URGÊNCIA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO MULATO-PI.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JARDIM DO MULATO-PI

CONTRATADA: MAIS SAÚDE EIRELI. CNPJ 10.436.813/0001-82.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.

Valor: R$ 16.987,90 (Dezesseis Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Fundamentação Legal: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93.

Fonte de Recursos: Recursos Próprios, FPM, ICMS e FUS.

Data da Assinatura, 08 de Fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa. Contratado: MAIS SAÚDE EIRLI.: Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior.

Jardim do Mulato (PI), 08 de Fevereiro de 2021.

Publique-se.

Dejair Lima de Sousa

Prefeito Municipal/PMJM/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021/PMJM/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2021 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.045/2021 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnico profissional especializado de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastros junto ao Siconv, Siga, Simec e Siscon, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CONTRATADO: PLANACON – Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda.
CNPJ: 06.164.260/0001-89
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001-01.
SUPORTE LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c 13, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Mensal: R$ 4.256,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).
Valor Global: R$ 46.816,00 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Dezesseis Reais)
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015 - Elemento de Despesa: 33.90.35 – Serviço de Consultoria. Projeto Atividade: 2015; Fonte: 01.
VIGÊNCIA: 03/02/2021 a 31/12/2021 - 11 (onze) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 03/02/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa. Contratado: Planacon – Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda: Odivaldo Mendes Viana.
Jardim do Mulato (PI), 03 de fevereiro de 2021.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021

O Prefeito Municipal de Jardim do Mulato – PI, DEJAIR LIMA DE SOUSA no uso de suas atribuições legais, nos autos do Processo Administrativo nº 005/2021 da Dispensa de Licitação nº 005/2021, e considerando:

a) A solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde com a devida comprovação e motivação.
b) O correto recebimento da solicitação pela municipalidade.
c) A confirmação, pelo setor contábil competente, da existência de dotação orçamentaria bastante a contratação.
d) A conclusão ratificadora pela comissão permanente de licitação.
e) O preço compatível de Mercado

Vem RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93, para Contratação de Empresa Especializada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de urgência para o fornecimento de medicamentos e material hospitalar a serem utilizados pela secretaria municipal de saúde de Jardim do Mulato-PI.

Processo de DISPENSA nº. 005/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EM CARATER DE URGÊNCIA DE MEDICAMENTOS E MATERAIL HOSPITALAR A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO MULATO-PI, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93 na conformidade da lei 8.666/93, face ao caráter de urgência do referido procedimento.

FAVORECIDO: MAIS SAÚDE EIRELI.

CNPJ: 10.436.813/0001-82.

Prazo de Execução e Vigência 30 (Trinta) Dias.

Valor Global: R$ 16.987,90 (Dezesseis Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 005/2021/PMJM/PI.

Fonte de Recursos: FPM, RECURSOS PROPRIOS, ICMS e FUS. Dotação Orçamentária: 10.301.0004.2053 - Elemento de Despesa: 33.90.30 – Projeto Atividade: 2053; Fonte: 04.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federa nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Jardim do Mulato (PI), 08 de Fevereiro de 2021.

Dejair Lima de Sousa

Prefeito Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2021/PMJM/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 25, Inciso II, c/c 13, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93. CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO,ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do Processo Administrativo nº 00.045/2021/PMJM/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMJM/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos profissionais especializado de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastros junto ao Siconv, Siga, Simec e Siscon, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.

FAVORECIDO: PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.
CNPJ: 06.164.260/0001-89.
Prazo de Execução e Vigência 11 (Onze) Meses.
Valor Mensal R$ 4.256,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).
Valor Global: R$ 46.816,00 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Dezesseis Reais).
Fundamento Legal: Artigo. 25, Inciso II, c/c 13, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 00.06/2021/PMJM/PI.
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015 - Elemento de Despesa: 33.90.35 – Serviço de Consultoria. Projeto Atividade: 2015; Fonte: 01.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2021.

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.